



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

OFÍCIO Nº 164/25

Buritama-SP, 09 de setembro de 2025.

EXMº. SENHOR:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, as seguintes **INDICAÇÕES LIDAS** na Sessão Ordinária desta Casa Legislativa realizada nesta **segunda-feira dia 08 de setembro de 2025**:

INDICAÇÃO Nº 128/25 - Autoria: vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias junto ao Departamento de Obras e Serviços Públicos do Governo do Município de Buritama, objetivando a colocação de um poste de iluminação ornamental, com luminária, na área verde na altura do número 2120 da Av. Frei Marcelo Manília, nas proximidades da Rua Feliciana Herrero de Carvalho, com o objetivo de amenizar a escuridão na área mencionada. (Foto Ilustrativa em anexo);

INDICAÇÃO Nº 129/25 - Autoria: vereador **Wallison Roberto da Silva**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, que verifique junto ao setor competente os estudos necessários, que seja disponibilizada a instalação de **bebedouros públicos**, bem como a realização de **manutenção na iluminação da Praça João Roberto Rosa**, localizada na Rua João Padre do Nascimento, esquina com a Av. Daniel Luiz Guerbas, no Loteamento Cidade Nova I, deste Município de Buritama;

INDICAÇÃO Nº 130/25 - Autoria: vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, Michele dos Santos Farina, Diretora do Departamento Municipal de Saúde, e Larissa Aline Medrado de Oliveira, Diretora do Departamento Municipal de Educação**, para que sejam realizados os devidos estudos e tomadas as providências necessárias, no sentido de realizar uma Campanha de mobilização nas Escolas da rede estadual, municipal e particular de ensino do município, buscando ampliar a cobertura vacinal contra o HPV (Papilomavírus Humano), voltada para os jovens (meninas e meninos) de 09 a 14 anos, e aos adolescentes de 15 a 19 anos que ainda não receberam a vacina, tendo o Ministério da Saúde ampliado o acesso à vacinação dessa faixa etária até dezembro de 2025.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE

À SUA EXCELÊNCIA, O SENHOR
TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO MUNICIPAL
BURITAMA = S.P.

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 128/25

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias junto ao Departamento de Obras e Serviços Públicos do Governo do Município de Buritama, objetivando a colocação de um poste de iluminação ornamental, com luminária, na área verde na altura do número 2120 da Av. Frei Marcelo Manília, nas proximidades da Rua Feliciana Herrero de Carvalho, com o objetivo de amenizar a escuridão na área mencionada. (Foto Ilustrativa em anexo).

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeras, justas e oportunas reivindicações de munícipes ali das imediações, nos cobrando melhoria na iluminação pública daquele trecho escuro, vez que o mesmo está sendo um ponto de possível uso de drogas. E para se evitar que ocorram coisas piores com os munícipes que transitam por ali, se faz necessária a melhoria da iluminação pública daquele trecho da Avenida Frei Marcelo Manília, proporcionando mais segurança aos seus muitos usuários.

Espero contar com a sensibilidade do senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, no sentido de acatar de imediato esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2025.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA



Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara 08 / 09 / 2025

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 128/25 - ANEXO



9

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 08 / 09 / 2025

ANTONIO CARLOS DE FREITAS

Presidente





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO N° 129/25

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira**, Prefeito Municipal, que verifique junto ao setor competente os estudos necessários, que seja disponibilizada a instalação de bebedouros públicos, bem como a realização de manutenção na iluminação da Praça João Roberto Rosa, localizada na Rua João Padre do Nascimento, esquina com a Av. Daniel Luiz Guerbas, no Loteamento Cidade Nova I, deste Município de Buritama.

A presente solicitação se justifica pelo fato de que, recentemente, o senhor Prefeito promoveu a instalação de um parquinho infantil no referido local, trazendo mais lazer e bem-estar às crianças e famílias. Contudo, no decorrer do dia, muitas crianças e frequentadores ficam sem acesso adequado à água potável, o que evidencia a necessidade de instalação de bebedouros. Além disso, ao anoitecer, a iluminação da praça apresenta deficiências, comprometendo a segurança e a utilização plena do espaço público.

Assim, a adoção das medidas ora sugeridas contribuirá significativamente para a melhoria das condições de uso da praça, garantindo mais conforto, saúde e segurança aos munícipes.

Espero contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, no sentido de acatar de imediato esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2025.

WALLISON ROBERTO DA SILVA
VEREADOR



Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara 08 / 09 / 2025

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente



PROJETO DE LEI N.º 001/2025

Considerando, à Fazenda, a necessidade de regularizar a situação de um imóvel que, devido ao seu uso indevido, se tornou um ponto de referência para a prática de crimes contra a propriedade, a segurança pública e a ordem social, e, em decorrência disso, causou danos ao patrimônio público e ao meio ambiente, de forma que não é mais possível sua regularização;

Considerando que o imóvel em questão é de grande valor histórico e cultural, e que sua manutenção e preservação são fundamentais para a memória e a identidade da comunidade local, devendo ser mantido e preservado para fins de turismo e educação, e que sua regularização é essencial para garantir a sua permanência e uso sustentável;

Considerando que a regularização do imóvel em questão é fundamental para garantir a sua permanência e uso sustentável, e que sua manutenção e preservação são fundamentais para a memória e a identidade da comunidade local;

Considerando que a regularização do imóvel em questão é fundamental para garantir a sua permanência e uso sustentável, e que sua manutenção e preservação são fundamentais para a memória e a identidade da comunidade local;

Art. 1º. Regularizar a situação de um imóvel.

Art. 2º. A regularização do imóvel em questão é fundamental para garantir a sua permanência e uso sustentável, e que sua manutenção e preservação são fundamentais para a memória e a identidade da comunidade local;

Art. 3º. A regularização do imóvel em questão é fundamental para garantir a sua permanência e uso sustentável, e que sua manutenção e preservação são fundamentais para a memória e a identidade da comunidade local;

Art. 4º. Regularizar a situação de um imóvel.



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 130/25

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA, por intermédio de Vossa Excelência, aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira**, Prefeito Municipal, **Michele dos Santos Farina**, Diretora do Departamento Municipal de Saúde, e **Larissa Aline Medrado de Oliveira**, Diretora do Departamento Municipal de Educação, para que sejam realizados os devidos estudos e tomadas as providências necessárias, no sentido de realizar uma Campanha de mobilização nas Escolas da rede estadual, municipal e particular de ensino do município, buscando ampliar a cobertura vacinal contra o HPV (Papilomavírus Humano), voltada para os jovens (meninas e meninos) de 09 a 14 anos, e aos adolescentes de 15 a 19 anos que ainda não receberam a vacina, tendo o Ministério da Saúde ampliado o acesso à vacinação dessa faixa etária até dezembro de 2025. Existem mais de 200 tipos de vírus HPV, alguns dos quais podem causar verrugas genitais, enquanto outros estão associados a tumores malignos. Ele é um vírus que afeta a pele e as mucosas, sendo o principal responsável pelo câncer de colo de útero e também de outros tipos de câncer nos órgãos genitais, bem como, boca e garganta. O vírus pode ser transmitido não apenas pela via sexual, mas também por meio do contato direto com qualquer região da pele ou mucosa infectada. A vacinação contra o vírus HPV, agora em dose única, é oferecida gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde-SUS, e é a forma mais eficaz de prevenção, aliada ao uso de preservativos, que ajudam a conter o risco de contágio. Vários municípios estão se mobilizando na vacinação contra o HPV, protegendo assim as suas crianças e adolescentes. Segundo o Painel de Aplicação de Doses no Estado de São Paulo, no ano de 2025, em Buritama, 172 pessoas, dentre elas, 67 meninas e 69 meninos de 05 a 11 anos, e ainda, 9 meninas e 14 meninos de 12 a 17 anos, receberam a Vacina HPV Quadrivalente.



7

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br



Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara ~~08 / 09~~ / 2025

Câmara 08 / 09 / 2025

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente



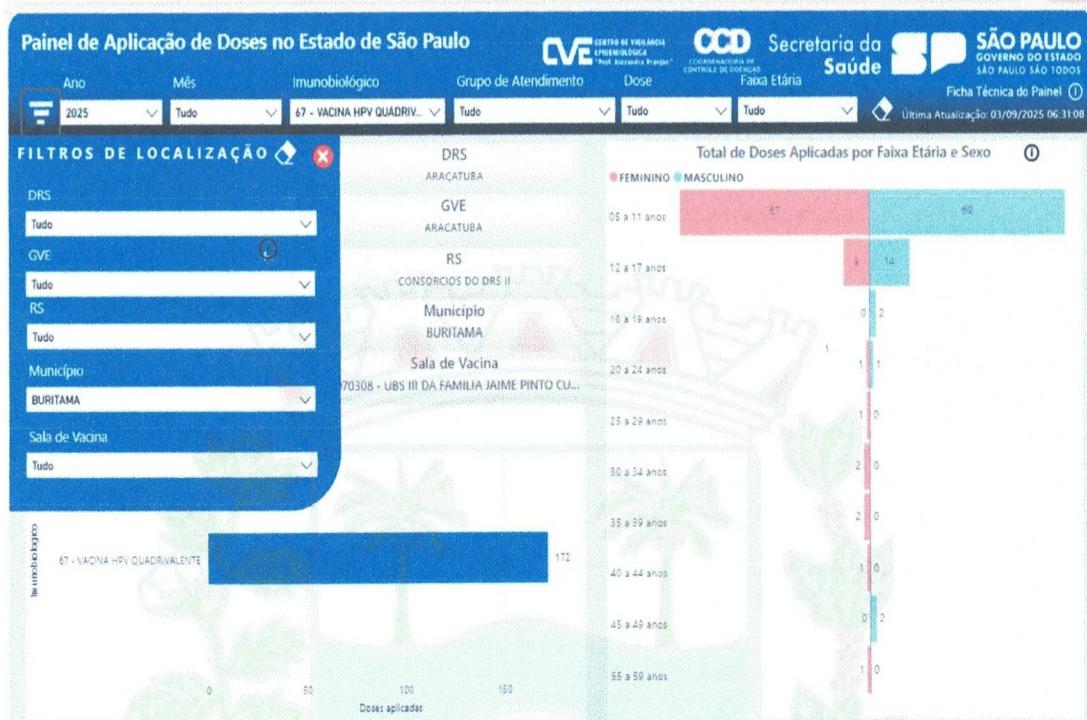


Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"



Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista que, o Ministério da Saúde vem fazendo campanhas e incentivando os Estados e Municípios para se mobilizarem na vacinação de jovens e adolescentes contra o vírus HPV. A parceria das Divisões Municipais da Saúde e da Educação, é de fundamental importância na obtenção de maior êxito no número de vacinados. Nos últimos anos, a cobertura vacinal de HPV em meninas no Brasil sofreu uma queda, de 87% em 2019 para 75% em 2022. Nos meninos, a redução foi de 61,55% em 2019 para 52,16% em 2022. Em 2023, a taxa de vacinação voltou a crescer para 80% no público feminino e 60% no público masculino. Apesar do aumento, os números ainda estão distantes da meta de 90% preconizada pela OMS, necessária para de fato controlar as infecções. **VACINA É VIDA!!!**



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 08 / 09 / 2025

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente



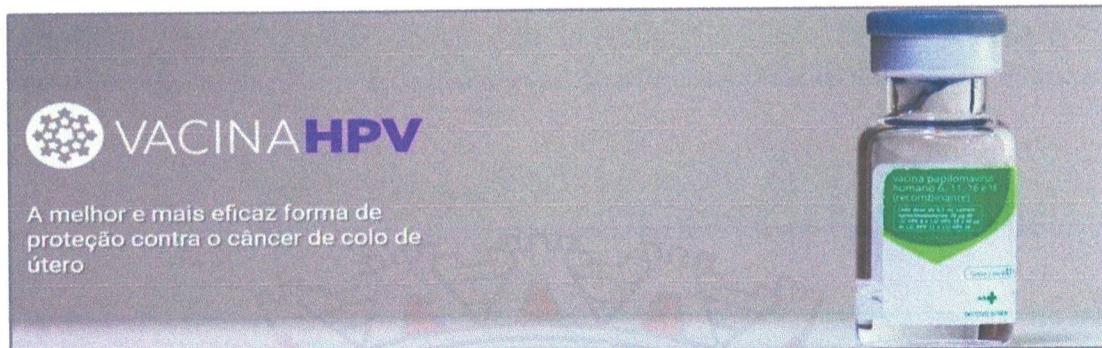


Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"



VACINA **HPV**

A melhor e mais eficaz forma de
proteção contra o câncer de colo de
útero



Espero poder contar com a sensibilidade dos senhores Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Michele dos Santos Farina, Diretora do Departamento Municipal de Saúde, e Larissa Aline Medrado de Oliveira, Diretora do Departamento Municipal de Educação, no sentido de acatarem esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2025.

[Handwritten signature]
MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 08 / 09 / 2025

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

